



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 29 de outubro de 2025 - Nº 1.974

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.144/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 196/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Valdira Andrade das Neves ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.145/2025
REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revoga todos os termos da Portaria 807/2017, que designou Fabricio Segantini Pizzo, para atuar como responsável pelo Controle Interno da Gestão Financeira e Administrativa do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.146/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 197/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Juliana Aparecida Pizzi Oliveira ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.147/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 197/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Roberta Monteiro Nogueira ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.148/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 197/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Sonia Maria de Souza Albuquerque Machado ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.149/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 197/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Vanessa Aparecida Ribeiro Della Libera ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.150/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Sara Gomes Negrão ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-07.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.151/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Patrícia Mendonça Nonato ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.152/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Vera Alice Rodrigues Silva Favaretto ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-06.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D’ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA N.º 1.153/2025
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO DO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício da Procuradoria Municipal nº 196/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a progressão funcional por titulação do(a) servidor(a) Alessandra Monteiro Valeriano Venâncio ocupante do cargo de provimento efetivo Professor de Educação Básica, padrão-referência M-05 para M-07.

Art. 2º. Ficam mantidos os direitos temporais adquiridos pelo(a) servidor(a), os quais computar-se-ão sobre o valor correspondente ao padrão remuneratório ora enquadrado, de conformidade com a Lei.

Art. 3º O(a) servidor(a) público(a) onerará a unidade orçamentária da Secretaria da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de outubro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 012/2025.

Acha-se aberto, neste município de Serrana SP a CONCORRÊNCIA nº 012/2025 Processo nº 215/2025 EDITAL nº 077/2025 do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE SERRANA SP, CONFORME CONVÊNIOS Nº 100509/2025 E 100510/2025 CELEBRADO COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Valor LOTE I R\$ 367.107,61 (trezentos e sessenta e sete mil cento e sete reais e sessenta e um centavos) e LOTE II R\$ 378.725,12 (trezentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos). Data/Horário 13 (treze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), ÀS 09h00min. (nove horas), no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana SP. Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3489 2801. Serrana SP, 28 de outubro de 2025. LEONARDO CARESSATO CAPITELI Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 2/2025
INSTITUI A GALERIA LILÁS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SERRANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA APROVOU E EU, SEU PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara de Vereadores de Serrana/SP.

§ 1º A galeria descrita no caput deste artigo consistirá em um espaço devidamente identificado da Câmara Municipal, em ambiente público, destinado à exposição de fotografias das mulheres que tenham ocupado cadeiras de vereadoras no município de Serrana/SP

§ 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação, cada uma das homenageadas, terão suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

§ 3º A Galeria Lilás será implantada com as fotos das Vereadoras que exerceram e/ou estejam exercendo mandato na aprovação e publicação desta Resolução.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da execução financeira desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Artigo 3º. Fica autorizada a realização de despesas com:

I - Confeção de material que identifique o espaço denominado "Galeria Lilás";

II - Procedimentos necessários à exposição de fotografias das mulheres já eleitas como vereadoras titulares do município de Serrana/SP.

III - Procedimentos necessários para a confecção de molduras, quadros, placas e letreiros que identifiquem as vereadoras homenageadas;

IV - Evento destinado à inauguração do espaço, nelas incluídas todas aquelas necessárias à sua realização com a dignidade que a homenagem exige.

Artigo 4º. A Mesa Diretora determinará medidas para garantir a provisão de meios, recursos administrativos, condições organizacionais e o que mais se fizer necessário à implantação e à manutenção da galeria criada por esta Resolução.

Artigo 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
Serrana, 24 de outubro de 2025.

AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

Publicado no Diário Oficial do Município e no SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo) da Câmara Municipal de Serrana www.sapl.serrana.sp.leg.br.

PROJETO

Serrana

LIMPA

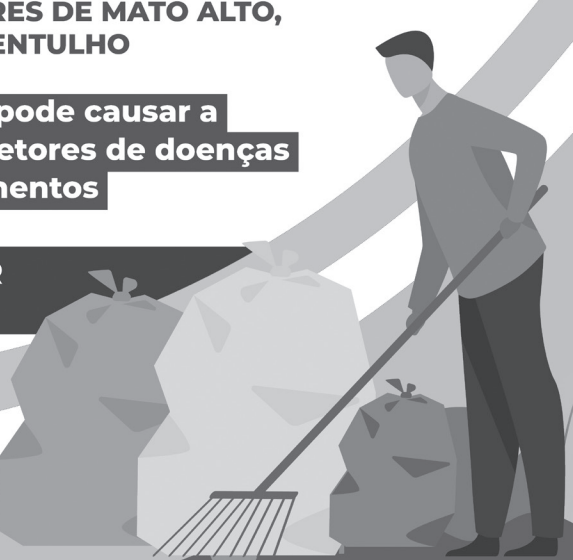
PARA MANTER NOSSA CIDADE LIMPA,
PRECISAMOS DA COLABORAÇÃO DE TODOS

PROPRIETÁRIOS, LIMPEM SEUS TERRENOS,
DEIXANDO-OS LIVRES DE MATO ALTO,
LIXO URBANO OU ENTULHO

Um terreno sujo pode causar a
proliferação de vetores de doenças
e animais peçonhentos

VAMOS EXERCER
A CIDADANIA!





Acesse o Portal Transparência do site
oficial da Prefeitura de Serrana e fique
por dentro de tudo o que acontece
dentro da Administração Municipal.
www.serrana.sp.gov.br